



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.598

De 14 de agosto de 1980

Autoriza o Executivo a permutar terreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11/agosto/1980, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Executivo, em nome do Município, autorizado a permutar, independentemente de torna ou reposição de valores, a área de terreno de sua propriedade, descrita no Ítem I, por outra, de propriedade do Sr. Antonio Nigro Sobrinho, descrita no Ítem II desta Lei.-

I - TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com área de 471,20 ms2, caracterizado no desenho 2 - 385 TE., da Assessoria de Planejamento Municipal.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Inicia-se no ponto zero (0), localizado no alinhamento predial da Rua Euclides dos Santos; daí segue no sentido N (norte), com distância de 17,03 m até atingir o ponto um (1), localizado nesse mesmo alinhamento predial; daí segue no sentido NW, com desenvolvimento de curva de 13,74 m até atingir o ponto dois (2), localizado no alinhamento predial da Av. Guido Bonetti; daí segue no sentido W (oeste) com distância de 29,38 m, até atingir o ponto três (3), localizado no mesmo alinhamento predial; daí segue no sentido SE, com distância de 46,70 m, até atingir o ponto zero (0), início desta descrição, perfazendo uma área de 471,20 ms2.-

CONFRONTAÇÕES:-

- FACES:-**
- 0 - 1 - com a Rua Euclides dos Santos
 - 1 - 2 - intersecção da Rua Euclides dos Santos com a Avenida Guido Bonetti
 - 2 - 3 - com a Avenida Guido Bonetti
 - 3 - 0 - com a propriedade de Antonio Nigro Sobrinho.

II - TERRENO DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO NIGRO SOBRINHO, com área de 470,41 ms2, caracterizado no desenho nº 2 - 385 TE., da Assessoria de Planejamento Municipal.-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Inicia-se no ponto zero (0), localizado no alinhamento predial da Rua Euclides dos Santos; daí segue no sentido S (sul), com distância de 17,05 m, até atingir o ponto um (1), localizado nesse mesmo alinhamento predial; daí segue no sentido SE, com desenvolvimento de curva de 14,14 m, até atingir o ponto dois (2), localizado no alinhamento predial do futuro prolongamento da Av. Habib Khodor; daí segue no sentido E (leste) com distância de 28,45 m, até atingir o ponto três (3), localizado no mesmo alinhamento predial; daí segue no sentido NW, com distância



de 47,15 m, até atingir o ponto zero (0), início desta descrição, perfazem uma área de 470,41 ms2.-

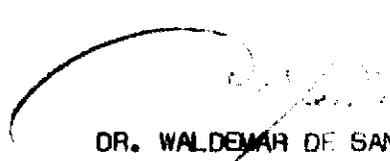
CONFRONTAÇÕES:-

- FACES:-**
- 0 - 1 - com a Rua Euclides dos Santos
 - 1 - 2 - intersecção da Rua Euclides dos Santos com o futuro prolongamento da Av. Habib Khodor (propriedade do Sr. Antonio Nigro Sobrinho)
 - 2 - 3 - com a propriedade do Sr. Antonio Nigro Sobrinho
 - 3 - 0 - com a área de propriedade da P.M.A. .-

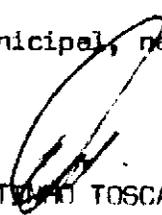
Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, orçarão a verba própria, constante do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta).-


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-


AGOSTINO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 26 e 27 do livro competente nº 16.-

PROCESSO Nº 526/81

MP/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 75/80
Processo 104/80